

CHAMADA PÚBLICA Nº 13/2023

OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO TEATRO MUNICIPAL MÁRIO LAGO

A Prefeitura Municipal de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, torna pública **chamada para construção da pauta do Teatro Municipal Mário Lago** (TMML), situado na rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, no período de abril a julho de 2023.

1. OBJETIVO

- 1.1** Elaborar a grade de apresentações do Teatro Municipal Mário Lago para os meses de ABRIL, MAIO, JUNHO e JULHO de 2023, pautando espetáculos de teatro, dança, música, circo, apresentações de trabalhos artísticos de Escolas Públicas e Privadas de Saquarema e eventos de pequeno porte das diversas modalidades artísticas que contribuam com o processo de fruição de bens culturais na cidade, estimulando o desenvolvimento e o aprimoramento das produções, oferecendo espetáculos de qualidade ao público saquaremense;
- 1.2** Colaborar com a política de transparência e democratização do acesso de artistas e produtores aos projetos e pautas no Teatro Municipal Mário Lago;
- 1.3** Difundir o fazer das mais diversas artes em espaço cênico destinado a este fim.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições das propostas são gratuitas e poderão ser feitas *on line* através do link XXXXXXXXXXXXXXXX, anexando:

- a) Documentos pessoais
- b) Projeto do Evento;
- c) Anexo I – Formulário de Cadastro de Proposta;
- d) Portfólio da Produção.

2.2 Na impossibilidade de fazer a inscrição *on line*, o proponente poderá se inscrever presencialmente na secretaria do Teatro Mário Lago;

2.3 Poderão se inscrever pessoas jurídicas (produtoras, associações de classe, entidades, grupos de artistas, entre outros) e pessoas físicas;

2.4 Os proponentes poderão inscrever mais de uma proposta, podendo um mesmo proponente ter mais de uma proposta selecionada;

2.5 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e a Equipe Técnica do Teatro Municipal Mário Lago não se responsabilizam por possíveis problemas técnicos no uso das plataformas;

3. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 As propostas encaminhadas terão a documentação conferida pela equipe técnica do Teatro Municipal Mário Lago, para questão de habilitação e os projetos HABILITADOS poderão ser apresentados nas datas solicitadas após o preenchimento correto do Anexo III – Termo de Utilização do Teatro Municipal Mário Lago.

Parágrafo Único: O Anexo III – Termo de Utilização do Teatro Municipal Mário Lago será enviado por e-mail à produção do evento, após a habilitação da proposta.

4. DOS PROJETOS HABILITADOS

4.1 Os projetos habilitados por esta Chamada Pública deverão se adequar aos quesitos estabelecidos pelo Termo de Utilização do Teatro Municipal Mário Lago, contendo instruções sobre as relações com a instituição e cujo descumprimento acarretará no cancelamento da atividade contemplada;

4.1.1 O Termo de Utilização do Teatro Municipal Mário Lago deverá ser assinado e devolvido ao TMML até dois dias úteis após o dia de envio, por e-mail ou presencialmente, na secretaria do teatro;

4.2 Para os projetos habilitados, os custos relativos aos Direitos Autorais (ECAD e SBAT) serão de responsabilidade exclusiva do proponente, bem como as liberações exigidas junto aos demais órgãos.

5. DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

5.1 A fim de difundir a cultura na cidade e apoiar os eventos culturais, a Prefeitura Municipal de Saquarema, na condição de Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, resolve abonar a cobrança de qualquer taxa para utilização do Teatro Municipal Mário Lago;

5.2 Os valores dos ingressos a serem vendidos pelo AUTORIZADO devem se reportar a valores de entrada: inteira(valor total, sem desconto), meia(50% do valor total), antecipados(valores diferenciados do valor total) e promocionais(valores diferenciados do valor total);

Parágrafo Único: O AUTORIZADO ficará responsável pela ordem e limpeza das dependências do Teatro Municipal Mário Lago imediatamente após a realização do evento, se comprometendo a entregá-lo da maneira que o encontrou;

5.3 Os valores dos ingressos não deverão ser menores que R\$10,00 (dez reais) nem maiores que R\$50,00 (cinquenta reais);

5.4 A produção dos ingressos ficará sob a responsabilidade do AUTORIZADO;

5.5 À exceção do dia do espetáculo, os ingressos não poderão ser vendidos antecipadamente no Teatro Municipal Mário Lago.

5.6 O AUTORIZADO deverá prestar contas das vendas, na secretaria do Teatro, em até 06 (seis) horas antes do início do evento, respeitado o número máximo de lotação da plateia do Teatro, que é de 160 (cento e sessenta) lugares.

5.7 Fica disponibilizada à administração do Teatro Municipal Mário Lago, um número de 16 ingressos-cortesia, como contrapartida, correspondente a 10% da ocupação total do espaço.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O cancelamento ou transferência da data de apresentação deverá ser comunicado por escrito, à secretaria do Teatro, com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência à apresentação do espetáculo;

6.1.1 Caso não haja comunicação antecipada de cancelamento ou transferência de apresentação, o AUTORIZADO ficará proibido de se apresentar novamente no Teatro por um período não menor que 02 (dois) anos.

7. DA DISPONIBILIDADE DO TEATRO PARA MONTAGEM, ENSAIOS E RETIRADA DE MATERIAL

7.1 O Teatro Municipal Mário Lago estará disponível para montagem e ensaios com 04 (quatro) horas de antecedência do horário da sessão para espetáculos adultos e 03 h para espetáculos infantis, ou seja, espetáculos infantis das 13 h às 16 h; espetáculos adultos das 16 h às 20 h;

7.2 Nos dias em que houver pautado espetáculo adulto e infantil, o espetáculo adulto terá 03 (três) horas de ensaio pela manhã, de 09 h às 12 h e o espetáculo infantil terá 03 (três) horas de ensaio à tarde, de 13h às 16h;

7.3 O equipamento de luz terá sua prioridade de utilização para os mapas de luz dos espetáculos de adultos; os espetáculos infantis utilizarão o mapa de luz dos espetáculos de adultos, salvaguardando foco específico;

7.4 A retirada do material dos espetáculos do Teatro Municipal Mário Lago deverá ocorrer logo após o término da última sessão; caso haja algum impedimento, a produção disporá do horário de 14h às 18h, da terça-feira e quarta-feira, da semana subsequente. O não atendimento no período supracitado caracterizará o material deixado no Teatro Municipal Mário Lago como acervo do Teatro.

8. DA MÍDIA

8.1 O material para divulgação do evento deverá ser encaminhado para o e-mail: teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br até o dia 10 do mês anterior à data de apresentação do espetáculo;

8.2 Caso o material não seja enviado na data firmada no caput deste artigo, será considerada a desistência da agenda e cancelamento do espetáculo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A listagem de equipamentos existentes no Teatro, bem como as plantas do espaço estão disponíveis no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso;

9.2 A participação na presente Chamada Pública não impede que os selecionados obtenham recursos junto à iniciativa privada ou setor público, utilizando ou não as leis brasileiras vigentes de incentivo à cultura;

9.3 Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do e-mail teatromunicipal@saquarema.rj.gov.br;

9.4 O proponente poderá obter orientação presencial, a respeito da inscrição de propostas, preenchimento de formulários e planilhas, bem como sobre todos os processos de editais e chamadas públicas, na secretaria do Teatro Municipal Mário Lago;

9.5 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia e a Equipe Técnica do Teatro Municipal Mário Lago se reservam o direito de não selecionar nenhuma proposta apresentada, caso avalie serem inviáveis de realização;

9.6 Quaisquer casos omissos serão resolvidos pela Subsecretaria de Cultura de Saquarema.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Teatro Municipal Mário Lago não possui cenotécnico, sendo a contratação desse profissional de responsabilidade do grupo ocupante. Ao Teatro cabe o direito de recusar a contratação de técnico cujo currículo não seja aprovado pela coordenação do espaço.